



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 433/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Rejane Trautenmuller Santos”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 79, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 10 de maio 2022 em favor da Sra. Rejane Trautenmuller Santos, portadora do RG. n.º 08984212 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 486.844.301-15, efetiva no cargo de Professora, Nível “09”, Classe “C”, contando com um total de 9.476 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2022.5.01.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 05 de maio de 2022.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal